



AA RFFSA

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL 3.659, DE 04/10/2001
CONDECORADA COM A MEDALHA TIRADENTES, PELA RESOLUÇÃO 1022 DA ALERJ, DE 10/04/2014"

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

OFÍCIO DIR 03/2023

À
Deputada Federal Laura Carneiro

**Assunto: PLEITO DA ASSOCIAÇÃO
DOS APOSENTADOS DA RFFSA**

Prezada Deputada Federal,

Primeiramente, formalizamos nossos cumprimentos pela vitória na última eleição, que a investiu em mais um exitoso mandato de Deputada Federal, dando seguimento ao grandioso legado de seu honroso e saudoso pai, Senador da República, Nelson Carneiro, que tantos benefícios trouxe à população, ao Estado do Rio de Janeiro e ao País.

Senhora Deputada, nossa Associação de Classe, de abrangência nacional, representa 40.000 Aposentados e Pensionistas Ferroviários que, hoje, vivem com enormes dificuldades financeiras, fato constatado pela tabela salarial, que anexamos ao presente, onde se verifica a existência de 20 níveis salariais abaixo do salário mínimo, que tem seu valor atual fixado em R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

Esta degradação salarial está oficializada e constatada no Relatório da Comissão Paritária, instalada no ano de 2014, através da Portaria nº 283, de 06 de maio de 2014, composta por 4 representantes da então VALEC (hoje INFRA S.A.), estatal representante do Governo Federal, e 3 representantes dos sindicatos de Classe. Sobre o assunto, está em tramitação, no Ministério dos Transportes, através do processo 1000325-40.2017.5.00.0000, onde se verifica uma perda salarial de 34,62%, oriunda dos anos de 1998 a 2014, e atualizada pelo MPT (Ministério Público do Trabalho) em 2017, para 45,66%.

ADMINISTRAÇÃO
Tel: (21) 2589-7878
Whatsapp Business: (+55 21) 2567-0083
Rio de Janeiro (RJ)
Rua Santo Afonso, 131/Grupo 502
Tijuca - RJ - CEP: 20511-170
CNPJ: 29.102.746/0001-98
Fax: (21) 3437-3786
e-mail: riodejaneiro@aarffsa.com.br

REPRESENTANTES REGIONAIS
REGIÃO NORDESTE
São Luís (MA)
José Ribamar Franco da Costa
Tel: (98) 8203-8000
e-mail: saoluis@aarffsa.com.br

Fortaleza (CE)
e-mail: fortaleza@aarffsa.com.br

Recife (PE)
Ronaldsa Pessoa Monteiro Filho
Tel: (81) 9976-0319
e-mail: recife@aarffsa.com.br

Salvador (BA)
Neuziton Torres Rapadura
Tel: (71) 9138-1178
e-mail: salvador@aarffsa.com.br

REGIÃO CENTRO-OESTE
Brasília (DF)
Mario Antônio Garcia Picanço
Tel: (61) 8837-0016
e-mail: brasilia@aarffsa.com.br

REGIÃO SUDESTE
São Paulo (SP)
Edson Wilson de Souza
Tel: (11) 98665-0004
e-mail: saopaulo@aarffsa.com.br

Juiz de Fora (MG)
e-mail: juizdefora@aarffsa.com.br

REGIÃO SUL
Santa Maria (RS)
Frederico Nolberto Muller
Tel: (55) 8157-4156
e-mail: santamaria@aarffsa.com.br

Rio Grande (RS)
e-mail: riogrande@aarffsa.com.br

Curitiba (PR)
Nery Carvalho
Tel: (41) 9619-0149
e-mail: curitiba@aarffsa.com.br





AA RFFSA

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL 3.659, DE 04/10/2001
CONDECORADA COM A MEDALHA TIRADENTES, PELA RESOLUÇÃO 1022 DA ALERJ, DE 10/04/2014"

ADMINISTRAÇÃO
Tel: (21) 2589-7878
Whatsapp Business: (+55 21) 2567-0083
Rio de Janeiro (RJ)
Rua Santo Afonso, 131/Grupo 502
Tijuca - RJ - CEP: 20511-170
CNPJ: 29.102.746/0001-98
Fax: (21) 3437-3786
e-mail: riodejaneiro@aarffsa.com.br

REPRESENTANTES REGIONAIS
REGIÃO NORDESTE
São Luís (MA)
José Ribamar Franco da Costa
Tel: (98) 8203-8000
e-mail: saoluiz@aarffsa.com.br

Fortaleza (CE)
e-mail: fortaleza@aarffsa.com.br

Recife (PE)
Ronaldsa Pessoa Monteiro Filho
Tel: (81) 9976-0319
e-mail: recife@aarffsa.com.br

Salvador (BA)
Neuziton Torres Rapadura
Tel: (71) 9138-1178
e-mail: salvador@aarffsa.com.br

REGIÃO CENTRO-OESTE
Brasília (DF)
Mario Antônio Garcia Picanço
Tel: (61) 8837-0016
e-mail: brasilia@aarffsa.com.br

REGIÃO SUDESTE
São Paulo (SP)
Edson Wilson de Souza
Tel: (11) 98665-0004
e-mail: saopaulo@aarffsa.com.br

Juiz de Fora (MG)
e-mail: juizdefora@aarffsa.com.br

REGIÃO SUL
Santa Maria (RS)
Frederico Nolberto Muller
Tel: (55) 8157-4156
e-mail: santamaria@aarffsa.com.br

Rio Grande (RS)
e-mail: riogrande@aarffsa.com.br

Curitiba (PR)
Nery Carvalho
Tel: (41) 9619-0149
e-mail: curitiba@aarffsa.com.br

Anexamos, ainda, o Ofício 578/2021/SE, de 25 de maio de 2021, da lavra da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura, onde consta, na sua página 3/6, transcrição do Parecer Jurídico nº 001/2020, de 15 de janeiro de 2020, de Emerson Antonio Gonçalves Pereira, do Setor Jurídico da VALEC

Para melhor ilustrar esta defasagem, anexamos, como referência, estudo comparativo entre as Tabelas Salariais da extinta RFFSA e da CBTU (Companhia Brasileira de Transporte Urbano), ex subsidiária da extinta RFFSA, onde se constata uma diferença de até 111%.

Nosso pedido, Ilustre Deputada, é a Vossa interferência para um rápido desfecho favorável na reposição das perdas salariais citadas, que foram ratificadas pelo MPT (Ministério Público do Trabalho) e pela própria VALEC, que também reconhece a justiça do nosso pleito, mas entende ser discricionário o cumprimento do constante no relatório da Comissão Paritária, conforme consta do Ofício 578/2021/SE, citado acima.

Finalizamos na certeza de que, a este nosso pedido, será dado integral acolhimento por V.Excia., por se tratar de um ato de justiça com a Classe Ferroviária, que transportou riquezas de Norte a Sul deste País e, hoje, no ocaso da vida, vive em extrema penúria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente,

Manoel Geraldo Costa
Presidente Nacional

Anexos:

- TABELA SALARIAL VALEC
- RELATÓRIO CONCLUSIVO
- PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- OFÍCIO 578/2021/SE DE 25 DE MAIO DE 201
- TABELA COMPARATIVA

